



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

| <b>I - Necessidade a ser atendida pela contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produção de lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança para as eleições 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>II - Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Impossibilidade de se garantir que a urna não foi violada antes ou durante o processo eleitoral, gerando dúvidas quanto à lisura do pleito;</p> <p>Impossibilidade de se garantir que as mídias de contingência a serem usadas em casos de necessidade de substituição de <i>flashcards</i> de urnas de votação são as mesmas lacradas durante a cerimônia de carga e lacre;</p> <p>Impossibilidade de lacrar as urnas de lona durante a cerimônia de carga e lacre, e, conseqüentemente, não se poder garantir que seu interior está sem cédulas. Também, impossibilidade de se garantir que não serão retiradas cédulas ou inseridos outros votos após o fim da votação.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>III - A contratação consta do Plano Anual de <input checked="" type="checkbox"/> SIM. Qual Plano <input type="checkbox"/> NÃO. Contratações do TSE? <input checked="" type="checkbox"/> Orçamentário? <input type="checkbox"/> Justificar:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A indicação orçamentária correrá por conta do Programa "Pleitos Eleitorais", cuja disponibilidade será informada posteriormente pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>IV - Aquisição anterior no TSE, caso aplicável:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contrato ou Nota de Empenho:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contrato TSE nº 30/2020 ( <a href="#">1364346</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Processo SEI nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="#">2019.00.000005550-5</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Casa da Moeda do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise do Processo Licitatório e da Execução Contratual:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>A fase de planejamento foi efetuada pela equipe técnica da COTEL, causando certo retrabalho no processo em virtude da necessidade de adequações administrativas ao Projeto Básico, o que poderia ter sido evitado caso houvesse acompanhamento das áreas administrativas no momento da elaboração de tal documento.</p> <p>A gestão contratual transcorreu de forma exemplar, cumprindo com todos os requisitos de acompanhamento e fiscalização, não necessitando de mudanças.</p> <p>Ressalte-se a robustez do Projeto Básico, fruto da maturidade da especificação exigida, que conseguiu contemplar os interesses da Administração sem perder de vista os anseios da sociedade e o cumprimento da legislação vigente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>V - Pesquisa de mercado para identificação e análise das alternativas possíveis de solução que possam atender à necessidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Soluções Identificadas</th> <th>Análise da Solução</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª Contratação da Casa da Moeda do Brasil para produção e entrega nos TREs dos lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança para as eleições 2022.</td> <td> <p><b>Descrição das características principais da solução:</b></p> <p>Contratação direta da Casa da Moeda do Brasil para produção dos lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança.</p> <p>O TSE será responsável pelo fornecimento de modelos dos lacres e envelopes de segurança. Também será de responsabilidade do TSE a aprovação das amostras.</p> <p>Somente após a aprovação das amostras finais pelo TSE, a produção dos lacres e envelopes terá início.</p> <p>Todos os lacres e envelopes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas no Projeto Básico a ser elaborado e deverão ser idênticos às amostras finais aprovadas pelo TSE.</p> <p>Previsão contratual de garantia para substituição dos materiais que apresentarem defeitos.</p> <p>Solução adotada atualmente pelo Tribunal nas últimas contratações, sem ocorrências negativas na execução.</p> <p><b>Vantagens e Desvantagens:</b></p> </td> </tr> </tbody> </table> | Soluções Identificadas | Análise da Solução | 1ª Contratação da Casa da Moeda do Brasil para produção e entrega nos TREs dos lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança para as eleições 2022. | <p><b>Descrição das características principais da solução:</b></p> <p>Contratação direta da Casa da Moeda do Brasil para produção dos lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança.</p> <p>O TSE será responsável pelo fornecimento de modelos dos lacres e envelopes de segurança. Também será de responsabilidade do TSE a aprovação das amostras.</p> <p>Somente após a aprovação das amostras finais pelo TSE, a produção dos lacres e envelopes terá início.</p> <p>Todos os lacres e envelopes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas no Projeto Básico a ser elaborado e deverão ser idênticos às amostras finais aprovadas pelo TSE.</p> <p>Previsão contratual de garantia para substituição dos materiais que apresentarem defeitos.</p> <p>Solução adotada atualmente pelo Tribunal nas últimas contratações, sem ocorrências negativas na execução.</p> <p><b>Vantagens e Desvantagens:</b></p> |
| Soluções Identificadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Análise da Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1ª Contratação da Casa da Moeda do Brasil para produção e entrega nos TREs dos lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança para as eleições 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><b>Descrição das características principais da solução:</b></p> <p>Contratação direta da Casa da Moeda do Brasil para produção dos lacres de segurança para urna eletrônica, lacres para urnas de lona e envelopes plásticos com lacre de segurança.</p> <p>O TSE será responsável pelo fornecimento de modelos dos lacres e envelopes de segurança. Também será de responsabilidade do TSE a aprovação das amostras.</p> <p>Somente após a aprovação das amostras finais pelo TSE, a produção dos lacres e envelopes terá início.</p> <p>Todos os lacres e envelopes deverão atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas no Projeto Básico a ser elaborado e deverão ser idênticos às amostras finais aprovadas pelo TSE.</p> <p>Previsão contratual de garantia para substituição dos materiais que apresentarem defeitos.</p> <p>Solução adotada atualmente pelo Tribunal nas últimas contratações, sem ocorrências negativas na execução.</p> <p><b>Vantagens e Desvantagens:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |                    |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Soluções Identificadas | Análise da Solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|---|------------------------------|-----------|---|------------------------------|----------|---|----------------------------------|----------|---|-----------------------------|----------|---|----------------------------------|----------|---|--------------------------------------|----------|---|------------------------------------------|----------|---|-----------------------------------|----------|---|---------------------------------------------|----------|
|                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Vantagens:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Empresa especializada na produção de impressos de segurança;</li> <li>Experiência na confecção dos lacres, desde as eleições de 2002, não sendo necessário o repasse de tecnologia e conhecimento;</li> <li>Contratação direta, resultando em menor tempo da contratação e consequente economia nos custos administrativos.</li> </ul> </li> <li>Desvantagens:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Impossibilidade de competição.</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <b>Outros Órgãos Públicos e/ou Entidades que tenham adotado solução similar:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <p>Tendo em vista que os lacres e envelopes de segurança são soluções de uso exclusivo da Justiça Eleitoral, desconhecemos outros órgão que adotem solução similar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <b>Custos estimados da solução para o TSE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <p>Como ainda não foram definidos os quantitativos para as Eleições 2022, elaboramos tabela com os preços unitários médios das últimas duas eleições:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Preço unitário médio (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Cartela de Lacre de 1º TURNO</td> <td>R\$ 10,64</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Cartela de Lacre de 2º TURNO</td> <td>R\$ 6,13</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Cartela de Lacres para reposição</td> <td>R\$ 5,13</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Envelope plástico com lacre</td> <td>R\$ 4,90</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Lacre para urna de lona "Rasgue"</td> <td>R\$ 1,20</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Lacre para urna de lona "Não Rasgue"</td> <td>R\$ 1,27</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Lacre para urna de lona "Mesa Receptora"</td> <td>R\$ 1,32</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>Lacre para urna de lona "Apurada"</td> <td>R\$ 1,50</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Lacre para urna de lona "Impugnada/Anulada"</td> <td>R\$ 1,41</td> </tr> </tbody> </table> | Item                       | Descrição | Preço unitário médio (R\$) | 1 | Cartela de Lacre de 1º TURNO | R\$ 10,64 | 2 | Cartela de Lacre de 2º TURNO | R\$ 6,13 | 3 | Cartela de Lacres para reposição | R\$ 5,13 | 4 | Envelope plástico com lacre | R\$ 4,90 | 5 | Lacre para urna de lona "Rasgue" | R\$ 1,20 | 6 | Lacre para urna de lona "Não Rasgue" | R\$ 1,27 | 7 | Lacre para urna de lona "Mesa Receptora" | R\$ 1,32 | 8 | Lacre para urna de lona "Apurada" | R\$ 1,50 | 9 | Lacre para urna de lona "Impugnada/Anulada" | R\$ 1,41 |
| Item                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço unitário médio (R\$) |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 1                      | Cartela de Lacre de 1º TURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 10,64                  |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 2                      | Cartela de Lacre de 2º TURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 6,13                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 3                      | Cartela de Lacres para reposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 5,13                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 4                      | Envelope plástico com lacre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 4,90                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 5                      | Lacre para urna de lona "Rasgue"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1,20                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 6                      | Lacre para urna de lona "Não Rasgue"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1,27                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 7                      | Lacre para urna de lona "Mesa Receptora"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 1,32                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 8                      | Lacre para urna de lona "Apurada"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1,50                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
| 9                      | Lacre para urna de lona "Impugnada/Anulada"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 1,41                   |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <p>Sem os quantitativos não é possível estimar o valor da futura contratação.</p> <p>Aguardar a definição dos quantitativos poderá atrasar a contratação impactando diretamente a realização das Eleições 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        | <b>Outras informações relevantes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |
|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |           |                            |   |                              |           |   |                              |          |   |                                  |          |   |                             |          |   |                                  |          |   |                                      |          |   |                                          |          |   |                                   |          |   |                                             |          |

| Soluções Identificadas |  | Análise da Solução                                                        |
|------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|
| 2ª                     |  | Descrição das características principais da solução:                      |
|                        |  |                                                                           |
|                        |  | Vantagens e Desvantagens:                                                 |
|                        |  |                                                                           |
|                        |  | Outros Órgãos Públicos e/ou Entidades que tenham adotado solução similar: |
|                        |  |                                                                           |
|                        |  | Custos estimados da solução para o TSE:                                   |
| 3ª                     |  | Descrição das características principais da solução:                      |
|                        |  |                                                                           |
|                        |  | Vantagens e Desvantagens:                                                 |
|                        |  |                                                                           |
|                        |  | Outros Órgãos Públicos e/ou Entidades que tenham adotado solução similar: |
|                        |  |                                                                           |
|                        |  | Custos estimados da solução para o TSE:                                   |
|                        |  | Outras informações relevantes:                                            |
|                        |  |                                                                           |

**VI - Detalhamento da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade objeto deste Estudo:**

1. Em virtude do caráter estratégico e de soberania nacional do assunto, e uma vez que tal pauta já foi submetida ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (P.A. 21.262/2013), que se posicionou pela contratação da Casa da Moeda do Brasil, não se vislumbram soluções alternativas à presente contratação.
2. Há que se destacar que o TSE celebra contratos com a CMB para confecção de lacres e envelopes de segurança desde as Eleições 2002.
3. Lacres que visam garantir a inviolabilidade física das urnas eletrônicas ou das de lona hoje utilizadas pela Justiça Eleitoral e envelopes de segurança para armazenar e identificar as memórias de resultado e os cartões de memória utilizados nos procedimentos de contingência da votação eletrônica, conforme determinado em Resolução específica a ser elaborada pelo TSE.
4. Não haverá necessidade de transição contratual, nem de transferência de conhecimento por parte da contratada ou de capacitação de servidores.
5. Os benefícios da aquisição são:
  - a. Evidenciação de tentativa de violação das urnas;
  - b. Rastreabilidade dos materiais utilizados nas votações das Eleições 2022;
  - c. Preservação da capacidade de evidenciação e rastreabilidade em caso de substituição de urnas;
  - d. Imprimibilidade rápida com mais de uma tecnologia de impressão disponível em zonas eleitorais (inkjet);
  - e. Inviolabilidade das urnas eletrônicas durante a preparação e votação;
  - f. Limpeza das urnas, após a votação, sem resíduos;
  - g. Identificação de mídias de resultado e cartões de memória flash; e
  - h. Envelopes com integridade rastreável, a partir de identificação do corpo e do fecho.
6. Sendo um produto exclusivo para a Justiça Eleitoral, ele não encontra similaridade no mercado, e sua garantia visa cobrir no mínimo o período entre a entrega do material e a realização das eleições.
7. A legislação afeta ao objeto a ser contratado é a Lei 9.504 de 1997, §§ 4º e 5º do art. 59 e a Resolução que tratar sobre o uso dos lacres nas eleições de 2022, que está sendo elaborada. Similar a esta, pode-se citar a Resolução Nº 23.602, cujo objeto era a Eleição de 2020.
8. O contrato a ser firmado terá duração até 31 de dezembro de 2022. O prazo de entrega dos produtos será definido em conjunto com o tribunais regionais e informados no projeto básico.
9. Para certificar-se de que problemas decorrentes de produtos danificados em virtude da produção ou transporte sejam sanados, a garantia deverá cobrir o período entre a entrega do material e a realização das eleições.

**VII - Quantidades a serem contratadas e justificativas fundamentadas:**

O levantamento com os quantitativos por Tribunal será repassado pela AGEL quando da etapa de levantamento de preços a ser realizado pela SECOMP.

Para referência, apresentamos abaixo os quantitativos adquiridos para as últimas 2 eleições:

| ELEIÇÕES 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                               |                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                   | Quantidade                    | Preço unitário (R\$)                     | Preço total (R\$)  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cartela de Lacre de 1º TURNO                | 688.141                       | R\$ 8,41                                 | R\$ 5.784.829,79   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cartela de Lacre de 2º TURNO                | 229.195                       | R\$ 4,34                                 | R\$ 993.668,05     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cartela de Lacres para reposição            | 101.313                       | R\$ 4,28                                 | R\$ 433.148,53     |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Envelope plástico com lacre                 | 194.904                       | R\$ 4,23                                 | R\$ 823.835,82     |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Rasgue"            | 65.827                        | R\$ 1,11                                 | R\$ 72.804,66      |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Não Rasgue"        | 64.826                        | R\$ 1,16                                 | R\$ 75.426,36      |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Mesa Receptora"    | 55.140                        | R\$ 1,27                                 | R\$ 69.935,16      |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Apurada"           | 41.122                        | R\$ 1,44                                 | R\$ 59.026,52      |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Impugnada/Anulada" | 40.027                        | R\$ 1,46                                 | R\$ 58.361,77      |
| Valor global:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             | 8.371.036,65                  |                                          |                    |
| ELEIÇÕES 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                               |                                          |                    |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                   | Quantidade                    | Preço unitário (R\$)                     | Preço total (R\$)  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cartela de Lacre de 1º TURNO                | 620.604                       | R\$ 12,87                                | R\$ 7.989.655,90   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cartela de Lacre de 2º TURNO                | 235.794                       | R\$ 7,93                                 | R\$ 1.870.789,60   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cartela de Lacres para reposição            | 100.355                       | R\$ 5,98                                 | R\$ 599.922,19     |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Envelope plástico com lacre                 | 116.617                       | R\$ 5,57                                 | R\$ 649.440,07     |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Rasgue"            | 57.705                        | R\$ 1,29                                 | R\$ 74.439,45      |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Não Rasgue"        | 56.705                        | R\$ 1,39                                 | R\$ 78.536,43      |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Mesa Receptora"    | 42.278                        | R\$ 1,38                                 | R\$ 58.216,81      |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Apurada"           | 35.021                        | R\$ 1,56                                 | R\$ 54.492,68      |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lacre para urna de lona "Impugnada/Anulada" | 32.487                        | R\$ 1,37                                 | R\$ 44.507,19      |
| Valor global:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             | 11.420.000,30                 |                                          |                    |
| <b>VIII - Valor estimado da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                               |                                          |                    |
| <p>A aquisição anterior teve o custo de R\$ 11.420.000,30 (onze milhões, quatrocentos e vinte mil e trinta centavos), conforme Contrato TSE nº 30/2020 (1358156).</p> <p>Ressalta-se que a aquisição anterior ocorreu em período pré-pandemia, sem os impactos que sobrevieram a ela, e, em razão de alguns dos insumos serem importados, poderá haver impacto em seus preços.</p> |                                             |                               |                                          |                    |
| <b>IX - A solução é divisível?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             | <input type="checkbox"/> SIM. | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO. | <b>Justificar:</b> |

Não aplicável, tendo em vista tratar-se de contratação da Casa da Moeda do Brasil por inexigibilidade de licitação

**X - Resultado(s) esperado(s) com a contratação:**

O sistema de voto informatizado, com a utilização da urna eletrônica, requer a preparação antecipada dos equipamentos e dos dispositivos de armazenamento de informações e dados. A carga da urna é a fase de inserção dos dados necessários à realização da votação. Após essa etapa, não deve ser permitido, em regra, o manuseio dos componentes da urna eletrônica que ficam sob suas tampas, tais como, flash cards (cartões de memória), mídia de aplicação e de resultado e outras conexões.

Nesse sentido, os lacres de segurança se destinam a garantir a inviolabilidade e a integridade da urna eletrônica, protegendo-a de acesso indevido aos seus componentes internos, hardwares e softwares. Portanto, a finalidade precípua da utilização dos lacres é a proteção das urnas e das mídias que armazenam as informações pertinentes ao pleito, garantindo, desta forma, a imaculabilidade do processo eleitoral no exercício do voto.

Sobre os envelopes com lacre de segurança, esses têm a função de armazenar e identificar as memórias de resultado e os cartões de memória utilizados nos procedimentos de contingência da votação eletrônica.

Quanto aos lacres para urnas de lona, sua utilização se dará nos casos em que se faça necessário interromper a votação eletrônica e prosseguir com a votação com cédulas de papel, bem como para sua posterior apuração.

**XI - Critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis a solução escolhida:**

A Casa da Moeda do Brasil deverá apresentar os seguintes documentos:

Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, sob o código 8-2 (Descrição: Fabricação de papel e papelão), em relação ao fabricante do papel a ser utilizado na confecção e papelão para embalagem do objeto desta contratação, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade – CR válido.

- a. A apresentação do documento acima pode ser dispensada caso o responsável pelo certame, de posse do CNPJ do fabricante, logre êxito em obtê-lo mediante consulta ao sítio oficial do Ibama (<http://www.ibama.gov.br/consultas>), anexando-o ao processo.
- b. Caso não seja fabricante do produto, e, por conseguinte, não desempenhe diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, fugindo, portanto, da obrigação de registro diante da instituição responsável, a licitante deverá apresentar o registro ou a certificação do fabricante fornecedor do produto.
- c. Na hipótese de o fabricante ser dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou a declaração correspondente, sob as penas da lei.

Comprovação, como condição de participação e durante toda a vigência contratual, de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.

- a. A comprovação de atendimento a esse critério pode ser realizada por meio da verificação do nome da empresa em "lista suja" de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pela Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, atualizada periodicamente em seu sítio eletrônico (<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/fiscalizacao/combate-ao-trabalho-escravo>).

Certificado ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental.

- a. A ISO 14001:2015 é uma norma internacional que especifica os requisitos para um Sistema de Gestão Ambiental para que uma organização seja capaz de gerenciar os impactos ambientais imediatos e de longo prazo dos produtos, serviços e processos de uma organização.

Os critérios e práticas de sustentabilidades foram retiradas dos documentos: Informação AGES/GAB-DG nº 46/2020 SEI nº [1272587](#) e Informação SEGESA/COGESO/SMG nº 12/2021 SEI nº [1571951](#), e devem ser exigidos, no entendimento desta seção, para a aquisição ora requerida.

A viabilidade de cumprimento dos critérios de sustentabilidades solicitados foram verificados com a Casa da Moeda do Brasil.

**XII - Restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:**

Restrições mercadológicas devido à pandemia da Covid19.

Desconhecemos outras restrições que possam afetar a contratação em tela.

**XIII - Observações:**

**RODRIGO ARAÚJO DE MATOS**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **16/09/2021, às 15:04**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**WELLINGTON ROBERTO RODRIGUES SIQUEIRA**  
**MEMBRO DE COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em **16/09/2021, às 15:12**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA**  
**ASSISTENTE VI**



Documento assinado eletronicamente em **20/09/2021, às 12:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**THIAGO FINI KANASHIRO**  
**ASSESSOR(A)-CHEFE**



Documento assinado eletronicamente em **20/09/2021, às 18:01**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LÍLIAN DE MESQUITA SILVA**  
**ASSESSOR(A)**



Documento assinado eletronicamente em **20/09/2021, às 18:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RICARDO TAKESHI OFUJI**  
**TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **04/10/2021, às 17:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1778529&crc=11861FAA)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1778529&crc=11861FAA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1778529&crc=11861FAA),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1778529** e o código CRC

**11861FAA**.

---

Criado por [ricardo.ofuji](#), versão 27 por [rodrigo.matos](#) em 16/09/2021 15:03:45.

---

2021.00.000003528-9

Documento nº 1778529 v27